



Estado do Ceará - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach
Cep: 62.680-000 CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177
Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br-Email:
contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Paracuru-Ce, 08 de fevereiro de 2021.

Requerimento N° 38/2021

Ao Exmo. Sr.

Vereador José Carlos Venâncio Junior

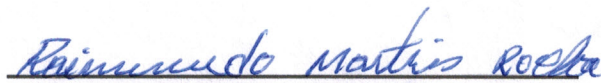
Presidente da Câmara Municipal de Paracuru


Senhor Presidente,

Conforme proferido no Regime Interno, apresento o presente Requerimento, que após dado ciência ao Soberano Plenário, para discussão e votação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **solicitando a construção de um novo chafariz e a reativação dos poços atualmente desativados**, conforme justificativa em anexo

Nestes Termos

P. Deferimento


RAIMUNDO MARTINS ROCHA
(JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB
LEGISLATIVO 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
CEBIDO 09/02/21 as 12:00 hs
PROTOCOLO
RESPONSÁVEL 



Estado do Ceará - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach
Cep: 62.680-000 CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177
Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br-Email:
contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

PARACURU-CE, 08 de fevereiro de 2021.

ANEXO I

Referente ao Requerimento nº ____/2021

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que na localidade de Poço Doce, o fornecimento de água pela concessionária responsável (CAGECE), constantemente tem sofrido solução de continuidade em seu abastecimento residencial, acabando por causar uma sobrecarga no chafariz atualmente existente na área, tornando-se insuficiente para suprir as necessidades da população.

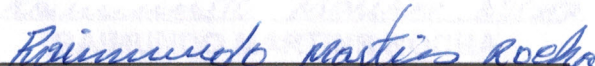
Em face da insuficiência de pontos de captação de água, os moradores do Distrito de Poço Doce vêm sofrendo com a falta de água, impossibilitando a execução dos serviços básicos em suas residências, sendo necessária uma ação rápida do Poder Público para que tome as providências necessárias para amenizar essa falta d'água.

Existem na comunidade alguns poços desativados, sendo necessário serem reparados e colocados em pronto funcionamento.

A água é imprescindível ao consumo humano. O acesso à água potável é um direito humano essencial, intrinsecamente relacionado com o direito à vida, à saúde e à alimentação.

Com esta melhoria estaria o Executivo Municipal atendendo a reivindicação daquela população, garantindo a toda comunidade uma melhor qualidade de vida.

Atenciosamente,


RAIMUNDO MARTINS ROCHA
(JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB
LEGISLATIVO 2021/2024